

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “TORÇA COM O UNIFOR-MG PELO FEC”

1. Disposições Gerais

1.1. Aberto a todas as pessoas físicas que acessarem a rede social e cumprirem o disposto neste regulamento (os participantes da promoção não precisam ser alunos do UNIFOR-MG).

1.2. Trata-se de promoção realizada exclusivamente via rede social, no caso desta, Facebook.

1.3. O início da promoção está vinculado à veiculação da imagem promocional na página oficial do UNIFOR-MG no Facebook.

1.4. A promoção será encerrada às 09:59 horas do dia 7 de agosto de 2015, sexta-feira, e o resultado será divulgado no dia 7 de agosto de 2015, sexta-feira.

1.5. Caso o interessado não realize todas as atividades obrigatórias, será automaticamente desclassificado.

2. Da Participação

2.1. Poderá participar da promoção qualquer pessoa física.

2.2. Para concorrer, o interessado deverá curtir a fan page do UNIFOR-MG (Centro Universitário Unifor), curtir e compartilhar a imagem da promoção em sua própria linha do tempo e deixá-la ‘pública’ (visível para todos).

2.3. Só serão contabilizados compartilhamentos públicos da imagem realizadas entre às 20:00 horas do dia 3 de agosto de 2015 (segunda-feira) até às 09:59 horas do dia 7 de agosto de 2015, sexta-feira.

2.4. Não será contabilizada a participação de usuários que tenham o PERFIL BLOQUEADO ou que compartilhem o post da promoção a partir de outras páginas ou perfis, que não sejam da própria página do UNIFOR-MG. Além disso, a imagem compartilhada deverá estar configurada como “público”, para que possa ser visualizado pelo UNIFOR-MG.

2.5. O sorteio será realizado por meio do aplicativo “Sortei.me” do próprio Facebook.

2.6. O resultado será divulgado por um link disponibilizado na fan page do UNIFOR-MG.

2.7. A participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

2.8. Pelo simples ato de participar, os aderentes concordam com todas as condições aqui estipuladas

3. Da Premiação

3.1. Serão sorteados: 1 (uma) camisa oficial do Formiga Esporte Clube, tamanho “G” e 2 (dois) “vale ingressos” que deverão ser trocados na Secretaria do FEC (Formiga Esporte Clube). O UNIFOR-MG não se responsabilizará pela troca do “vale ingresso” pelo ingresso oficial, isso ficará a cargo do ganhador.

3.2. O prêmio não poderá ser trocado por dinheiro.

3.3. Após a divulgação do resultado, entraremos em contato com os ganhadores por meio da sua página pessoal no Facebook.

3.4. O vencedor deverá se manifestar sobre o prêmio pela página do UNIFOR-MG no Facebook ou através do e-mail comunicacao@unifor-mg.edu.br na sexta-feira, dia 07 de agosto de 2015, e deverá buscar o prêmio no Departamento de Comunicação, no *campus* universitário do UNIFOR-MG que fica a Avenida Dr. Arnaldo de Senna, 328. Água Vermelha, Formiga-MG, CEP: 35570-000, das 10:00 às 13:00 horas ou das 17:00 às 21:00 horas.

3.5. Caso o ganhador da CAMISETA não consiga buscá-la no dia 7 de agosto de 2015 ele terá até o dia 14 de agosto (sexta-feira), das 8:00 às 12:00 ou de 17:00 às 21:00 horas para resgatar o prêmio no mesmo local mencionado no item 3.4.

3.6. Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento.

3.7. Caso, após o ganhador sendo contatado não se manifeste, o participante será automaticamente desclassificado, e um novo sorteio será realizado para que seja escolhido um novo vencedor.

3.8. O UNIFOR-MG não se responsabiliza por qualquer falha técnica de transmissão, problemas de acesso à internet, serviços prestados pelo Facebook ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam impedir a participação do usuário.

4. Disposições Finais

4.1. Toda e qualquer situação não prevista neste regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão analisados e resolvidos pela equipe criadora da promoção.

4.2. Os participantes estão cientes e autorizam, desde já, a utilização de seus nomes e imagens que venham a ser feitas e/ou obtidas para fins de divulgação da promoção.

4.3. Eventuais dúvidas relacionadas com esta promoção e seu regulamento podem ser esclarecidas por meio da página do UNIFOR-MG no Facebook, via e-mail: comunicacao@unifor-mg.edu.br ou pelo telefone 0800 283 0494.

4.4. O UNIFOR-MG reserva-se no direito de alterar qualquer item desta promoção, bem como interrompê-la, se for necessário, sem aviso prévio.

4.5. Esta promoção não é patrocinada, endossada ou administrada pelo Facebook ou associados.

Departamento de Comunicação do UNIFOR-MG